

**REQUERIMENTO**  
**Nº 0335/2.001**

**“ Solicita Informações do Executivo”**

Senhor Presidente,

**Considerando**, que através da concorrência nº 01/99 – DCS, oriunda do processo nº 43.316/99 a administração pública municipal no ano de 2.000, contratou a empresa **EMPARSANCO S/A**, para realizar serviços de Pavimentação e Drenagem de diversos bairros do município, cujo contrato foi assinado pelo **Ex-Prefeito João Augusto Siqueira**, e tinha como valor inicial na ordem de **R\$ 8.864.499,46 ( Oito Milhões Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos )**;

**Considerando**, que através do expediente protocolado no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob o nº 14053/026/00 de autoria do **Ex-Vereador Luiz Leite Santana - Zangado**, comunicava aquela Corte de Contas de possíveis irregularidades ocorridas no executivo local referente à concorrência pública nº 01/99 e a contratação solicitando auditoria nos mesmos;

**Considerando**, que em manifestação publicada no DOE de 07 de setembro de 2.000, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a auditoria da Unidade Regional de São José dos Campos – UR7, conclui pela **irregularidade da licitação e do contrato** pelo descumprimento de varias normas e instruções que norteiam a concorrência pública, e concedeu o prazo de 30 ( trinta ) dias para que a municipalidade apresentasse sua defesa;

**Considerando**, que apesar de todas esta movimentação a administração municipal no ano de 2.000 manteve seu cronograma de obras contratadas pelo instrumento daquela concorrência pública, e assim iniciou, por exemplo, a canalização do Córrego Mãe Isabel, da ponte da Rua Onofre Santos em direção ao Bairro do Itatinga, e com o final do Governo do Ex-Prefeito João Augusto Siqueira a obras foram

paralisadas;

**Considerando**, que administração do Prefeito Paulo Julião retomou os serviços que estavam paralisados de canalização do Córrego Mãe Isabel, da pavimentação asfáltica das avenidas que passam ao lado do Pátio de Transportes Municipal com destino ao centro da cidade, parte da Av. Guarda Mor Lobo Viana, Av. e Ruas no Bairro da Topolândia ;

**Considerando**, que os serviços mencionados acima que foram retomados estão sendo executados pela empresa **SERVENG**, e nada foi publicado com referencia ao contrato existente entre a municipalidade e a empresa **EMPARSANCO S/A; É que:**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais em vigor seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo Roberto Julião dos Santos**, solicitando digne-se Sua Excelência informar esta Casa o que segue:

01.- Mantém ainda Municipalidade Contrato para Prestação de Serviços oriundo da Concorrência Publica 01/99 com a empresa **EMPARSANCO S/A**, caso negativo informar a data da rescisão;

02.- Informar quanto à municipalidade pagou a empresa **EMPARSANCO S/A** no ano de 2.000, e se pagou alguma importância no ano de 2.001, informar também os valores e a que serviços se referem os mesmos ;

03.- A empresa **EMPARSANCO S/A**, promoveu o recolhimento do **ISSQN** referente ao faturamento oriundo do contrato firmado com a municipalidade, informe o total recolhido, e existindo pendência informar os valores também;

04.- A empresa **SERVENG** esta executando os serviços mencionados no presente, informar qual é a modalidade que originou sua contratação, o valor total do seu contrato, e quais são os serviços a serem executados e o prazo de duração;

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino  
Militão dos Santos, 22 de novembro de 2.001.

**Edvaldo Amarantes Reimberg**  
**Vereador PPS**